



Processo 2025-QFXFG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

Às 10 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, no portal Compras.gov.br, foi aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Não foi observada qualquer intercorrência no sistema pela Comissão de Licitação, tampouco houve registro de ocorrências pelos participantes.

Por se tratar de licitação na modalidade concorrência, sob o critério de julgamento técnica e preço, não houve fase de disputa de lances.

A lista de participantes foi extraída do portal Compras.gov.br e encontra-se anexa aos autos, sendo as seguintes empresas:

- A1MC PROJETOS LTDA - **18.968.880/0001-50;**
- MILETUS ENGENHARIA LTDA - **39.674.271/0001-68;**
- CONSTRUTORA R2X LTDA - **18.796.728/0001-37;**
- VORTEX CONSTRUCOES E ENGENHA - **18.711.885/0001-00;**
- GEOSAFE ENGENHARIA LTDA - **26.574.841/0001-04;**
- REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - **31.941.534/0001-46;**
- ALOSAN SANEAMENTO AMBIENTAL LT - **49.823.327/0001-52;**
- CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA - **36.770.097/0001-69.**

O sistema procedeu à desclassificação automática de quatro licitantes, em razão da ausência de anexo obrigatório, conforme mensagem gerada pela própria plataforma. São elas:

- CONSTRUTORA R2X LTDA - **18.796.728/0001-37;**
- VORTEX CONSTRUCOES E ENGENHA - **18.711.885/0001-00;**
- ALOSAN SANEAMENTO AMBIENTAL LT - **49.823.327/0001-52;**
- CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA - **36.770.097/0001-69.**



Imediatamente após a abertura da sessão iniciou-se o procedimento de download dos arquivos encaminhados pelas licitantes, com a finalidade de sua juntada aos autos do processo administrativo, para posterior análise técnica e atribuição das respectivas notas.

Registra-se que não foi possível acessar o arquivo apresentado pela empresa GEOSAFE ENGENHARIA LTDA, pois durante a extração deste é exibida a mensagem de arquivo corrompido. Uma vez identificada tal situação, foi oportunizado à empresa o reenvio das propostas via plataforma Compras.gov.br, até às 15h do mesmo dia da sessão. Simultaneamente, foi efetuada busca ativa na internet para conseguir os contatos da empresa, a fim de informá-la sobre a necessidade do reenvio. Assim foram enviados dois e-mails, um para o endereço eletrônico que consta no cartão CNPJ (LEGALIZACAO@CONSACONTABILIDADE.COM.BR) e outro que resultou da busca ativa (contato@geosafe.eng.br). Encerrado o prazo oportunizado não houve manifestação da empresa, não houve reenvio dos documentos na plataforma e nem em resposta aos e-mails. Também não obtivemos sucesso por contato telefônico, em tentativa ao número indicado no cartão CNPJ (11 72327233). Desta maneira, não há documentação a ser analisar da GEOSAFE ENGENHARIA LTDA.

Nada mais havendo a registrar, a Comissão de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025 lavra a presente ata, que será assinada por seus membros.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão de Licitação